Agrupamento de Escolas Coura e Minho

Aviso n.º 12175/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Para efeito do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 6.º e artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/ contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Local de Trabalho — EB 1 de Cruzeiro — Moledo e EB 2,3/S de Caminha.

2.1 — Conteúdo funcional: Apoio geral, incluindo preparação de alimentos, limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos/materiais e segurança de crianças e jovens na escola.

2.2 — Horário Semanal: 15 horas semanais, sendo 3 horas/dia.

2.3 — Remuneração ilíquida/hora: 3,20€/hora.

2.4 — Duração do contrato: 1.º período do ano letivo 2012/2013.

3 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor até à data limite para apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

b) Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória, ou de cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4 — Constitui fator preferencial comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções constantes no ponto 2 em escolas destes níveis de ensino.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Coura e Minho e entregues presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Literárias;
Curriculum Vitae datado e assinado;
Comprovativos da experiência profissional (exceto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento).

7 — Métodos de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por necessidade de serviço e de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º e do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção — Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aplicando-se este segundo método a tranches de candidatos por ordem decrescente de classificação, obtida por aplicação do primeiro (AC) e até à satisfação das necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

7.1 — Avaliação curricular (AC) — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida; será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB + 4\ (EP) + 2\ (FP)$$

7.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. O método deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método através da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = 0{,}6\ AC + 0{,}4\ EAC$$

OF = Ordenação final;
AC = Avaliação curricular;
EAC = Entrevista de avaliação de competências.

8 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

9 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10 — Composição do júri: (nos termos do artigo 21.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

Presidente: Maria da Conceição Marques Rodrigues, Subdiretora;
Vogais Efetivos:

Maria do Céu Dantas Carneiro da Silva, Adjunta da Diretora
Teresa da Conceição Dias Ribeiro, Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

Maria Filomena Máximo Gonçalves Martins, Professora do quadro do Agrupamento, do grupo 110;
Maria Clementina Rodrigues Melro Cubal, Assistente técnica.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais efetivos.

11 — A publicação da lista unitária de ordenação final será disponibilizada na página web da escola (http://aecm.edu.pt/) e no átrio da Escola Sede do Agrupamento, para conhecimento de todos os interessados.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

13 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referidos no ponto 7 deste Aviso.

5 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Esteves*.

206368678

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 12176/2012

O Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, pretende contratar um assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Número de trabalhadores: 1

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Função: prestação de serviços/tarefas — serviços de limpeza

Horário semanal: 20 horas, 4 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora, calculada com base na remuneração mínima mensal garantida — € 3,20

Duração do contrato: 57 dias úteis — de setembro a dezembro de 2012

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias.

2 — Experiência Profissional com alunos.

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.

4 — Qualificação Profissional/Formação

Critérios de Seleção:

1 — Habilitações Literárias — (20 %)

1.1 — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10

1.2 — 12 anos ou mais — 20

2 — Experiência Profissional com alunos (25 %)

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5

2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 20
3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
3.1 — Até 6 meses — 5
3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10
3.3 — Mais de 1 ano — 20
4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)
4.1 — Com qualificação certificada — 20
4.2 — Sem qualificação certificada — 10

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais do expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, estando também disponível na página eletrónica da Escola.

Composição do Júri:

Presidente: Fausto Libertário Quintas de Sousa — subdiretor.
Vogais efetivos:

Célia Sofia Ribeiro Gomes Silva — adjunta do diretor.
Rita da Conceição Moreira — encarregada do pessoal assistente operacional.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Rocha Coelho — adjunta do diretor.
Adão Fernando Sousa Santos — chefe de serviços de administração escolar.

7 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.
206373286

Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires

Despacho n.º 12093/2012

Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira, Diretora do Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires, nomeia, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A, de 5 de junho, o docente, Manuel Aníbal Ramos Lopes para Adjunto da Direção. O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de agosto de 2012.

6 de setembro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira.*
206371877

Despacho n.º 12094/2012

Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira, Diretora do Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires, nomeia, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A, de 5 de junho, o docente, José Manuel Troina Lima para Adjunto da Direção. O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de agosto de 2012.

6 de setembro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira.*
206371999

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 12177/2012

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 6651/2012, publicado no *Diário da República* n.º 94, 2.ª série, de 15 de maio, para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional:

Ordenação	Nome	Classificação
1.º Classificado	Cristina Ferreira Carvalho	18,00

A presente lista foi homologada por despacho da Diretora, de 31 de julho de 2012, tendo sido afixada nas instalações da sede do Agrupamento e na Escola Básica Gomes Teixeira, publicitada na página eletrónica, bem como notificados os candidatos.

Da presente lista cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Manuela Rocha Pinto.*
206372476

Despacho n.º 12095/2012

Por despacho de 23 de julho de 2012, da Diretora do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, foi exonerado, a seu pedido, o Adjunto da Diretora, António Manuel Rodrigues Pinto Moreira, QE do Grupo 330, nos termos do estipulado no ponto 11, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de junho.

3 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Manuela Rocha Pinto*.
206373707

Escola Secundária João da Silva Correia

Aviso n.º 12178/2012

Por despacho de 06 de agosto de 2012, da Presidente da CAP, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro, com alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Operacional, Sandra Manuela Jesus Pereira, em regime de mobilidade interna na categoria desde 07 de maio de 2012, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal desta Escola, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 07 de maio de 2012.

6 de setembro de 2012 — A Presidente da CAP, *Margarida Amélia da Silva Violante.*
206371699

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Martins Sarmento

Aviso n.º 12179/2012

Procedimento concursal comum para recrutamento de três assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna -se público que, por despacho do Diretor da Escola Secundária Martins Sarmento se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas até 31 de dezembro 2012 na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — Tipo de oferta:

Dois contratos de 22 horas semanais;
Um contrato de 13 horas semanais;

2 — Local de trabalho: Escola Secundária Martins Sarmento

3 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo -lhe designadamente as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
b) Cooperar nas atividades que visem a segurança dos jovens na escola;
c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Remuneração base prevista: Valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida.

5 — Requisitos exigidos:

a) Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória.